



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Assessoria das Direções do Campus Litoral Norte - ADGCLN
Rodovia RS 030, 11700 - Bairro Emboaba - CEP 95590000 - Tramandaí - RS - www.ufrgs.br
km 92

PORTARIA

PORTARIA nº 93, de 01 de novembro de 2022

Designa membros do Núcleo de Avaliação da Unidade.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS LITORAL NORTE, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 6439 de 27 de outubro de 2022 e em conformidade com a Lei Federal 10.861, do mês de abril de 2004, de acordo com o artigo 8º do Regimento da CPA, aprovado pela decisão do CONSUN UFRGS 184/2009, considerando as recomendações da SAI e de acordo com a decisão do Conselho do Campus Litoral Norte em reunião de 26 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Designar os seguintes representantes para comporem a equipe do Núcleo de Avaliação da Unidade (NAU):

Representantes docentes:

- Ricardo de Sampaio Dagnino
- Rossana Colla Soletti
- Alessandro Kahmann

Representantes técnicos administrativos:

- Lucas Talheimer

Representante da comunidade externa:

- Jussanã de Paula Marques

Representantes discentes:

- Solange Murta Barros (pós-graduação)
- Luiz Carlos Brandão (graduação)

Felipe José Comunello
Diretor Geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS LITORAL NORTE
Rodovia RS 030, 11.700 – km 92 – CEP 95590-000 - Tramandaí – RS
litoral@ufrgs.br – (51) 3308.1340



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE JOSÉ COMUNELLO**, Diretor Geral do Campus Litoral Norte, em 01/11/2022, às 09:20, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **4237534** e o código CRC **7CA86825**.